PROJETO DE LEI Nº 17 /17 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"Aprova recebimento por DOAÇÃO, de uma Estrutura Metálica, para cobertura de uma área de 70,00m² e dá outras providências".

A PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o recebimento por doação de uma Estrutura Metálica para cobertura de uma área de 70,00m², destinada à quadra da escola municipal "Damasceno Ribeiro".

Parágrafo único. A estrutura de que trata o presente artigo, foi doado ao Município de Caçu, através de Termo de Doação firmado pelo Sr. Márcio Severino de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caçu, Estado de Goiás, aos 25 de abril de 2017.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita.

Ofício Mensagem nº 014 /2017 CAÇU/GO, 25 de abril de 2017.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N 17, que aprova recebimento por DOAÇÃO, de uma Estrutura Metálica, para cobertura de uma área de 70,00m² e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa obter do Legislativo Municipal aprovação para recebimento por DOAÇÃO, de uma Estrutura Metálica, para cobertura de uma área de 70,00m², doada pelo Sr. Márcio Severino de Oliveira.

A doação de bens por particulares à administração pública, realizada com o intuito de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados à coletividade, é atitude louvável, que atende ao interesse público. Certamente não há que se colocar obstáculo à doação de uma estrutura metálica, que será instalada na quadra da escola municipal "Damasceno Ribeiro", visando proporcionar aos alunos daquele educandário, melhores condições para suas atividades físicas e esportivas. Em tais condições, a ajuda da comunidade, vinda de pessoas físicas ou jurídicas, deve ser bem recebida e incentivada.

Sendo esta a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto. Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, em 25 de abril de 2017.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260463
Fls.: 15 v *Livro:* 002
Data: 25/04/2017 *Às:* 14:57
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador Pedro Vieira de Assis
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO
OBRA= COBERTURA DO ACESSO AO COLÉGIO DAMASCENO RIBEIRO
LOCAL: COLÉGIO DAMASCENO RIBEIRO
TABELA 124 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - OUTUBRO/2016 - DESONERADA

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1.0	**ESTRUTURA METÁLICA**				
150103	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI S	M2	630,00	9,50	5.985,00
	TOTAL GERAL				5.985,00

ÁREA 70,00 x9,0kg= 630kg

KARLA GIROTTO BARCELOS
ARQUITETA E URBANISTA CAU A36760-5

Termo de Doação que entre si celebram MÁRCIO SEVERINO DE OLIVEIRA e o MUNICÍPIO DE CAÇU/GO.

Pelo presente instrumento de doação, de um lado o **SR. MÁRCIO SEVERINO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade Profissional – CREA nº 5376/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás, em 10/04/1990 e do CPF/MF nº 235.034.751-68, residente e domiciliado na Rua Neca Borges, nº 771, setor central, CEP nº 75813-000, em Caçu/GO, doravante denominado DOADOR, e do outro o **MUNICÍPIO DE CAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.164.292/0001-60, com sede nesta Cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Rua Manoel Franco, nº 695, Centro, CEP nº 75813-000, neste ato representado, nos termos da Lei Orgânica Municipal – LOM, pela Prefeita Municipal, **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Neca Borges, nº 785, setor central, CEP nº 75813-000 – Caçu/GO, doravante denominado **DONATÁRIO**, tendo justo e acordado o seguinte:

1 - O presente Termo tem por objeto a doação de uma Estrutura Metálica para uma área de 70,00m², destinada a cobertura da quadra da escola municipal "Damasceno Ribeiro".

2 - O **DONATÁRIO** obriga-se a utilizar o bem recebido em doação, previsto no presente Termo para o fim a que se destina e se compromete a incorporá-lo ao seu acervo patrimonial.

3 – Por este ato, o **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO**, irrevogavelmente, o domínio, a posse e a propriedade sobre o bem.

4 – O valor do bem constante do presente Termo é de R$5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

CAÇU/GO, 24 de abril de 2017.

Márcio Severino de Oliveira.
DOADOR.

Município de Caçu/GO – DONATÁRIO.
Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita.

TESTEMUNHAS:

Assinatura Ana Maria de Oliveira

Nome Ana Maria de Oliveira

CI-RG Nº 2163 559 SSP/GO CPF/MF nº 577.192.091-68

Assinatura

Nome EMANOELL NODES LESSA LINS

CI-RG Nº 001954039 CPF/MF nº 931 799791-00